

EDITAL N° 01/2024

SELEÇÃO DE PROFESSOR/PESQUISADOR(A) PARA ATUAR NO PROJETO “ECOSSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL”

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) faz saber aos interessados que, no **período de 27 de fevereiro a 04 de março de 2024**, se encontra aberto o processo para seleção de professor/pesquisador(a) para atuar no projeto “Ecosistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis nos Âmbitos Eclesial e Civil”, coordenado por Bárbara Ferreira Pimpão, Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, com apoio da Porticus LatinAmerica Consultoria Eireli.

1. OBJETIVO

O projeto busca apoiar a consolidação de conhecimentos sobre o ecossistema de defesa e proteção e contribuir para o desenho e implementação de uma iniciativa piloto da colaboração e apoio ao combate à violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

No projeto, o(a) professor/pesquisador(a) contribuirá para a análise de cenário e dos dados coletados, colaborando na produção do conhecimento a partir da escrita de relatórios pertinente a temática do projeto.

O edital contempla as seguintes áreas: Teologia-Filosofia; Direito; Educação e Direitos Humanos; Ciências da Saúde e da Vida.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Data limite para envio das candidaturas	04 de março de 2024
Divulgação do resultado	08 de março de 2024
Vigência de Execução do Projeto	De março de 2024 a junho de 2024

3. CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos do(a) pesquisador(a)

- Ser docente da PUCRS e possuir título de Doutor;
- Possuir Currículo LATTES atualizado;
- Possuir formação em: Teologia-Filosofia; Direito; Educação e Direitos Humanos; Ciências da Saúde e da Vida;
- Possuir horas de pesquisa na planilha;
- Atender aos requisitos do presente Edital.

3.2. Submissão das candidaturas

Para candidatura, o(a) professor/pesquisador(a) deverá enviar, por e-mail (pesquisa.projetos@pucrs.br), documento em PDF, com as seguintes informações:

- Link do currículo Lattes;
- Breve descrição da sua experiência e da sua atuação na temática da proteção à criança e ao adolescente no âmbito eclesial e civil e do direito canônico e, conhecimento sobre a legislação atinente a defesa e proteção de crianças e adolescente e sobre violação de direitos com ênfase no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (atendendo aos critérios de avaliação);
- Breve descrição de sua motivação para participar desta iniciativa.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Serão contemplados(as) dois pesquisadores(as) com recurso mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, para uma dedicação de 4 horas semanais, por um período de 4 meses.

4.2. Os recursos financeiros são provenientes do convênio firmado entre o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli e serão gerenciados pela Agência de Projetos da PUCRS.

5. SELEÇÃO E RESULTADO

As candidaturas recebidas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, a ser designada pela PROPESQ.

Para a avaliação serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Atuação e experiência na temática (proteção à criança e adolescente no âmbito eclesial e civil; direito canônico; legislação atinente a defesa e proteção de crianças e adolescente; violação de direitos com ênfase no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes).	5,0
Motivação para participar do projeto e contribuições para os resultados.	3,0
Currículo do candidato.	2,0
TOTAL	10,0

Como critério de desempate será utilizado o número de publicações na temática deste Edital, conforme currículo Lattes.

O resultado da seleção será encaminhado para o e-mail indicado pelo(a) pesquisador(a) no formulário de inscrição.

6. EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1. Obrigações do(a) pesquisador(a) selecionado

O(A) pesquisador(a) deverá:

- Assinar o termo de compromisso de pesquisa (Anexo 1) e encaminhar para a PROPESQ, previamente ao início das atividades;
- Participar de reuniões mensais em cronograma a ser definido com a coordenação do projeto;
- Analisar o cenário e os dados coletados atinentes a temática do projeto;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas no período de vínculo ao projeto, mesmo que o



desligamento ocorra antes do término da vigência do Edital, em modelo a ser definido pela coordenação do projeto em data oportuna;

- e) Contribuir na construção do relatório final do projeto.

6.2. Disponibilização do recurso financeiro

- a) O professor/pesquisador deve ter horas de pesquisa disponíveis (≥ 4 h);
- b) Será necessário apresentar o Termo de compromisso de pesquisa devidamente assinado (Anexo 1);
- c) A coordenação do projeto poderá suspender ou cancelar a participação do(a) pesquisador(a) selecionado(a), a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. No caso de suspensão ou cancelamento da participação do(a) pesquisador(a), o recurso financeiro disponibilizado será suspenso ou cancelado, conseqüentemente.
- d) A participação do(a) pesquisador(a) poderá ser cancelada nos seguintes casos:
- não entrega da documentação prevista no edital;
 - não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;
 - prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCRS;
 - suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto;
 - desligamento do(a) pesquisador(a) da instituição.
- e) A substituição do(a) pesquisador(a) poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado à coordenação do projeto, resguardado o direito de defesa do(a) pesquisador(a), e deverá seguir as orientações da coordenação do projeto. Em caso de substituição, o(a) novo(a) pesquisador(a) receberá o recurso financeiro referente ao período remanescente do projeto, previsto neste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O projeto é coordenado pela Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, Bárbara Ferreira Pimpão (barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br).

7.2. A coordenação do projeto reserva-se o direito de disponibilizar, a seu critério, informações primárias sobre o projeto aprovado tais como: título, resumo, objeto, proponente(s), instituições executoras e recursos aplicados pelo órgão.


7.3. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

8. INFORMAÇÕES

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser encaminhados para o e-mail pesquisa.projetos@pucrs.br.

CARLOS EDUARDO LOBO E SILVA:13280394805
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO LOBO E
SILVA:13280394805
Dados: 2024.02.27 08:11:45
-03'00"
Carlos Eduardo Lobo e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.


Bárbara Ferreira Pimpão
Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância
CPF: 020.505.429-44
Centro Marista de Defesa da Infância



ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

PROJETO “ECOSSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS
ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL”

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ECOSSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL tem por finalidade estabelecer a relação existente entre o(a) Professor/Pesquisador(a), a PUCRS, o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli, caracterizando a não vinculação empregatícia.

Eu, _____ (nome do(a) pesquisador(a), inscrito no CPF sob o nº _____ (nº do CPF) e RG nº _____ (nº do RG), residente e domiciliado à _____

(inserir endereço – rua, bairro, cidade, CEP, estado, país), me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes ao projeto e com as condições para recebimento do recurso financeiro, a saber:

1. Ser docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
2. Manter o currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq.
4. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no projeto de pesquisa, a ser proposto pela coordenação do projeto.
5. Contribuir na análise de cenário e dos dados coletados referentes ao tema do projeto.
6. Contribuir na construção do relatório final do projeto.

Porto Alegre, __/__/____.

Nome completo do(a) professor/pesquisador(a)
Assinatura